

**PORTARIA N° 348/2023
DE 27/11/2023**

“HOMOLOGA AVALIAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANDREIA PRADO VALTER RELATIVO AO PERÍODO DE 11/04/2023 A 10/10/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDERSON ELIAS BIANCHI- Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o Artigo 19 § 3º da Lei Municipal Complementar nº. 15/2001 de 26/11/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
E CONSIDERANDO o boletim de avaliação do estágio probatório.

RESOLVE:

- Art. 1º - Homologar a avaliação do Servidor Público Municipal ANDREIA PRADO VALTER relativo ao período 11/04/2023 a 10/10/2023, APROVADO no primeiro semestre do estágio probatório.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2023.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra e local de costume.